Requerimento N°067 de 2019
do vereador **‘JOÃO DA LUZ’**

Requer da Secretária Municipal de Educação, (SEMED) **a adequação do horário de saída das crianças que frequentam os CEI’s e CMEI’s de Anápolis para às 18:00h levando em consideração a necessidade de deslocamento dos pais entre o horário de trabalho e a escola.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício, a Secretária Municipal de Educação (SEMED) **a adequação do horário de saída das crianças que frequentam os CEI’s e CMEI’s de Anápolis para às 18:00h levando em consideração a necessidade de deslocamento dos pais entre o horário de trabalho e a escola.**

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador “João da Luz” atendendo a pedidos de pais que trabalham e necessitam deixar seus filhos nas CEI’s e CMEI’s de Anápolis, propõe a adequação do horário de saída das crianças para as 18:00h, pois muitos pais trabalham até esse horário e estão com dificuldade em buscar as crianças mais cedo ou conseguir outro responsável para busca-las. A proposta de adequar o horário das creches tem o objetivo de facilitar o acesso e a permanência das crianças na unidade, levando em consideração a necessidade de deslocamento dos pais entre o horário de trabalho e a escola.

Atento ao pedido do **“Vereador João da Luz**”, da comunidade e através de seu representante o **Sr. Erivaldo**, **Contato:62 99197-0337**, que requer providências no sentido de resposta imediata a este requerimento.

Certo de que a solicitação será atendida, reiteram-se votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 17 de junho de 2019.

**JOÃO DA LUZ - PHS**
**VEREADOR**